



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| |
|---|
| Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Social |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Desenvolvimento Social |
| Responsável pela Demanda: Degles da Silva Palma |
| E-mail: pref.acaosocial@bonfinopolis.mg.gov.br |
| 1. Objeto Contratação de serviços funerários para sepultamento da Sr(a) Sueli Bispo dos Anjos, falecida em 29 de setembro de 2024. |
| 2. Justificativa da necessidade da contratação A justificativa da necessidade de contratação reside na ausência de condição financeira dos familiares da Sr(a) Sueli Bispo dos Anjos, falecida em 29 de setembro de 2024, na cidade Uberlândia, para custeio das despesas com os serviços funerários. O parecer social é favorável a concessão do auxílio funeral previsto na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/93) alterada pela Lei nº 12.430/11, tendo em vista a solicitação da filha Mayara do falecido na concessão do auxílio visto que a renda auferida era proveniente do benefício previdenciário do falecido, no qual em razão da internação por mais de dois meses comprometeu a renda tendo em vista gastos extras. O falecido não possuía plano funerário. |
| 3. Descrições Contratação de serviços funerários para sepultamento da Sr(a) Sueli Bispo dos Anjos, falecida em 29 de setembro de 2024. |
| 4. Observações gerais: |
| 4.1. Prazo de Entrega/ Execução O serviço foi executado em razão da urgência no atendimento. |
| 4.2. Local Execução Nas dependências da Contratada acompanhada de sepultamento no Cemitério Municipal Jardim dos Ipês. |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo

4.4. Prazo para pagamento

Pagamento será mediante serviço prestado.

Bonfinópolis de Minas-MG, 08 de outubro de 2024.

DEGLES DA SILVA PALMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,
Trabalho, Cultura e Turismo
Matrícula: 2593-3

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DA DESPESA

Nos termos do Decreto nº 1.203, de 30 de outubro de 2022, o procedimento para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral. No âmbito da Administração Direta do Poder Executivo deve atender ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Referido ato, em seu artigo 3º, estabelece que a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo a descrição do objeto a ser contratado; a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; caracterização das fontes consultadas; série de preços coletados; método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte e justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do seu art. 5º. Passa-se a demonstrar a adequação da pesquisa a referidos critérios, nos termos seguintes:

1. Descrição do Objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|------|--|
| 01 | Contratação de serviços funerários para sepultamento da Sr(a) Sueli Bispo dos Anjos, falecida em 29 de setembro de 2024. |

2. Período de realização da pesquisa: outubro de 2024.

3. Agente responsável pela pesquisa: Degles da Silva Palma

4. Metodologia aplicada: o valor de referência foi aferido por meio de:

() média () mediana () menor preço (x) outra

5. Fontes de pesquisa e análise: Para pesquisa de preços, foi utilizado o método estimativo de análise dos preços em conformidade com os praticados pela contratada em contratações semelhantes sendo objetos de mesma natureza.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

| Descrição |
|---|
| Contratação Semelhantes de Objetos de Mesma Natureza |
| Valor Proposto pelo Prestador: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). |

6. Razão da escolha do fornecedor: Trata-se de único prestador de serviço instalado na cidade, no qual se torna inviável a competição.

7. Justificativa do preço: Estima-se que o valor total dos serviços esteja em compatibilidade com o mercado praticado pela empresa.

8. Da fundamentação legal: A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, onde é inexigível a licitação quando inviável a competição.

Bonfinópolis de Minas-MG, 11 de outubro de 2024.

DEGLES DA SILVA PALMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,
Trabalho, Cultura e Turismo
Matrícula: 2593-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo

Para: Setor de Contabilidade

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da solicitação para aquisição, mediante contratação direta, dos produtos abaixo especificados, para que seja fornecida declaração de disponibilidade e adequação orçamentária e financeira. Informo que o valor estimado da despesa é de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|------|--|
| 01 | Contratação de serviços funerários para sepultamento da Sr(a) Sueli Bispo dos Anjos, falecida em 29 de setembro de 2024. |

Bonfinópolis de Minas, 18 de novembro de 2024.

DEGLES DA SILVA PALMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,
Trabalho, Cultura e Turismo
Matrícula: 2593-3



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA:**

Eu, Renato Vantuir Tavares, atualmente ocupante do cargo de Secretária de Fazenda Municipal, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024, havendo compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Identificação da Despesa: Contratação do seguinte serviço: Contratação de serviços funerários para sepultamento da Sr(a) Sueli Bispo dos Anjos, falecida em 29 de setembro de 2024.

Ficha Orçamentária: 02.06.02.08.244.0801.2060 – 3.3.90.32.00 – Ficha 484

Bonfinópolis de Minas-MG, 18 de novembro de 2024.

Renato Vantuir Tavares
Secretário Municipal de Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo

Para: Setor de Licitações e Contratos

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da solicitação para contratação, mediante contratação de Inexigibilidade, da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **27.630.446/0136-49**, estabelecida à Rua Maria do Rosario Palma Bezerra, 157, bairro centro, Bonfinópolis de Minas – MG, CEP 38.650-000, para prestação de serviços funerários para sepultamento da Sr(a) Sueli Bispo dos Anjos, falecida em 29 de setembro de 2024, conforme especificações contidas neste procedimento

Bonfinópolis de Minas, 18 de novembro de 2024.

DEGLES DA SILVA PALMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,
Trabalho, Cultura e Turismo

Matrícula: 2593-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

ATUAÇÃO PROCESSO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, é instaurado o presente processo administrativo, sob o nº 077/2024, Inexigibilidade sob o nº 028/2024, autuado, referente a contratação de Inexigibilidade, da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **27.630.446/0136-49**, para prestação de serviços funerários para sepultamento da Sr(a) Sueli Bispo dos Anjos, falecida em 29 de setembro de 2024, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Bonfinópolis de Minas, 19 de novembro de 2024.

Nádylla Aparecida Silva e Souza
Coordenadora de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024**

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a contratação da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.630.446/0136-49, estabelecida à Rua Maria do Rosario Palma Bezerra, 157, Bairro Centro, Bonfinópolis de Minas – MG, CEP 38.650-000, para Prestação de Serviços Funerários para Sepultamento da Sr(a) Sueli Bispo dos Anjos, falecida em 29 de setembro de 2024, conforme especificações contidas neste procedimento, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Bonfinópolis de Minas-MG, 19 de novembro de 2024.

MANOEL DA COSTA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL